



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 060, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 906, de 7 de junho de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 02 – Departamento de Esporte
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário.
Programa: 09 – Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Projeto/Atividade: 1.149-Apoio a Etapa do Campeonato de Motocross
Elementos da Despesa: 3.3.50.45.00-Subvenções Econômicas R\$
33.000,00
Total da Suplementação R\$ 33.000,00

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 7 de junho de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio